

**Ata nº 011/CMDCA/2022**

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito á Avenida das Nações, número quatrocentos - Bairro Maracanã – Sala dos Conselhos, reuniram-se em convocação extraordinária os membros da Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Bugres, estado de Mato Grosso, para deliberar sobre a realização da Conferência Municipal. Iniciada a reunião foi debatido a Resolução 275/2022/CEDCA/MT que prorroga o prazo para a realização das Conferências Livres e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente para março de 2023. Após debate do tema e considerando as dificuldades nas datas pré-definidas, esta comissão sugeriu a prorrogação da VI Conferência Municipal para as possíveis datas dos dias 09 e 10 de fevereiro de 2023 ou 02 e 03 de março de 2023. Nada mais havendo a se tratar, eu que sou Secretária Executiva do CMDCA, encerro e assino, esta que irá assinada também pelos demais presentes: Simone Ximenes de Souza Zanardi, Sara Pedro da Silva, Adriana Edna Duarte Soares Leite, Ilza Cristina da Silva Santos, Paula Duarte Fonseca e Vera de Souza Benites.

